



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.848, DE 12 DE JULHO DE 2021

Reenquadramento da servidora Maria das Dores Oliveira Almeida, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com a redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e **considerando** os termos no Ofício Nº: 1119/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 223/2021, de 09 de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.009007/2021-18,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora Maria das Dores Oliveira Almeida, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com a redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	SERVIDOR	CARGO	GRUPO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
019572-3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	D	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.849, DE 12 DE JULHO DE 2021

Enquadramento da servidora Valdete Moreira Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos no Ofício Nº: 1155/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; do MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 235/2021, de 15 de junho de 2021, registrados no Processo nº 00002.009357/2021-76;

DECRETA:

Art. 1º Enquadra a servidora Valdete Moreira Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
036728-1	VALDETE MOREIRA SILVA	SERVENTE	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	--	--	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.850, DE 12 DE JULHO DE 2021

Progressão da servidora Marcelina Santana de Brito, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1098/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 09 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 191/2021, de 09 de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.008089/2021-75,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora Marcelina Santana de Brito, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:




ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
260516-3	MARCELINA SANTANA DE BRITO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.851, DE 12 DE JULHO DE 2021

Promoção e progressão da servidora Isabelle Ribeiro Martins, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1099/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 09 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 225/2021, de 09 de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000639/2020-27,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora Isabelle Ribeiro Martins, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:




ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
260091-9	ISABELLE RIBEIRO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.852, DE 12 DE JULHO DE 2021

Enquadramento da servidora Jecianny Domingos de Lima e Promoção e Progressão da servidora Natashyra Loliola Gondim, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1153/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 15 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 230/2021/SEADPREV-PI/SGP/DPPE, de 10 de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.007519/2020-51,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora Jecianny Domingos de Lima e Promoção e Progressão da servidora Natashyra Loliola Gondim, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PLA. ATUAL	CLAS. ENQ.	PLAN. ENQ.
281225-8	JECIANNY DOMINGOS DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	A	I	C

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PLAN. ATUAL	CLAS. ENQ.	PLAN. ENQ.
214359-3	NATASHYRA LOIOLA BRANDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º O enquadramento e a promoção e progressão previstas no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.853, DE 12 DE JULHO DE 2021

Enquadramento da servidora Helena Ribeiro da Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1145/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 15 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 194/2021, de 14 de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001105/2019-84,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora Helena Ribeiro da Silva, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
045511-3	HELENA RIBEIRO DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	II	A	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146



DECRETO Nº 19.854, DE 12 DE JULHO DE 2021

Promoção e progressão de servidoras do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1035/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. Nº 10/2021/SEADPREV-PI/SGP/DPPE, de 31 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.007987/2021-14,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão de servidoras do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE




MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROM.	REF. PROM. PROG.
223814-4	ADRIANA MARIA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	II	C

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
178678-4	CLEIDE MARIA MELO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	B
242855-5	MICHELLE SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	E

Art. 2º A promoção e progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.855, DE 12 DE JULHO DE 2021

Promoção e Progressão da servidora Raimunda Nonata Alves de Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1036/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 130/2021, de 1º de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.008179/2021-66,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora Raimunda Nonata Alves de Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:




ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
036376-6	RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	C	III	E

Art. 2º A promoção e progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 0211/2019/SEDUC, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado da Educação, e o MEMO nº 012/2019 - PVAM, de 09 de abril de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.001197/19-43 e AP.010.1.005687/18-01,

ENQUADRAMENTO SUB JUDICE DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Matrícula	Pensionista	Cargo	Grupo	Classe Atual	Padrão Atual	Classe Enq.	Padrão Enq.
143532-9	Adelino Nunes Cavalcante	Enfermeiro	Ocupacional de Nível Superior	*	*	III	E

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação **sub judice** de **LUCÉLIA BEATRIZ DA SILVA**, constante no Decreto s/n, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DOE nº 241, de 28 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 14, § 6º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de JULHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício de Cumprimento nº 355/2021/PGE-PI/GAB/PJUD/SA, de 08 de junho de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado no SEI 00003.001835/2021-90,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 0001165-07.2015.8.18.0026, que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, **MANOEL ERNESTO DA COSTA NETO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Território Carnaubais, município sede: Campo Maior.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de JULHO de 2021



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício de Cumprimento nº 0210885/2020/NFIS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 26 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, e Ofício nº 911/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 21 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado no SEI 00002.001755/2019-20,

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.008573-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o pensionista **ADELINO NUNES CAVALCANTE**, matrícula nº 143532-9, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de JULHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e IX, do art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício de Cumprimento nº 1476629/2021/CS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 28 de abril de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício 1164/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de junho de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrados sob SEI 00010.001344/2021-50,

RESOLVE promover, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0758710-96.2020.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **LUIS DANIEL REIS E SILVA**, matrícula nº 108543-3, do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, Padrão A, para o cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de JULHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 979/2021/SEADPREV-PI/CAPOIOGAB, de 27 de maio de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e o Ofício de Cumprimento nº 1583189/2021/CS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 17 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00010.001687/2021-14,

RESOLVE reenquadrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da referida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0703549-72.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **LUCIANO BRITO SANTOS**, matrícula nº 223841-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de JULHO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
223841-1	LUCIANO BRITO SANTOS	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	II	A

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI **DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.039.1.000075/21-23 e no Processo nº 00039.000006/2021-82; Processo nº 00003.002276/2020-54; e no OFÍCIO DIGER Nº 045/2021, de 28 de janeiro de 2021, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO FRANCISCO GOMES**, do cargo efetivo de Extensionista Rural II, Matrícula nº 022532-X, CPF nº 217336.943-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI **DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo nº 00089.003631/2021-91, no Ofício Nº: 1273/2021/FUESPI-PI/GAB, de 17 de junho de 2021, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI-PI,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço / Ocupacional Técnico, Classe II, Padrão E, Matrícula nº 269339-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 08 de março de 2021.

Of. 141

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 582, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora **Sônia Maria de Araújo Campelo**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 169547-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Central Estadual de Transplantes do Piauí, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2267

Portaria Nº 583, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo 00012.006424/2021-81, conceder **HORÁRIO ESPECIAL** do(a) servidor(a): **ERICA CINARA FRAZÃO PESSOA**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 213569-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2021 a 27/12/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 584, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo 00012.006459/2021-11, conceder **HORÁRIO ESPECIAL** do(a) servidor(a): **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA FRANCO BATISTA**, Cargo: Auditor, Classe: II-B, Matrícula: 168372-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação e Regulação - DUCARA – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2021 a 30/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 585, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00003.000501/2021-07, conceder **RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** do(a) servidor(a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA**, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 168390-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS – Teresina – Piauí, a partir de 01/07/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 586, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo 00012.005589/2021-36, conceder **HORÁRIO ESPECIAL** do(a) servidor(a): **RITA DE CÁSSIA DA SILVA NASCIMENTO LEMOS**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 220881-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/03/2021 a 12/09/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 587, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo 00012.005653/2021-89, conceder **HORÁRIO ESPECIAL** do(a) servidor(a): **GIRLENE SOARES MINEIRO**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 242887-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 05/05/2021 a 04/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

Portaria Nº 588, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo 00012.004569/2021-48, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANTENOR ALVARES DE ARAUJO NETO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 175197-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 10/06/2021 a 09/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 589, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 87, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.005791/2021-68, conceder LICENÇA COM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DECÔNJUGE OU COMPANHEIRO do(a) servidor(a): NAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA NUNES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 209818-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – PI, a partir de 23/06/2021 por prazo indeterminado.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 590, de 08 de julho de 2021

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.005396/2021-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LORENNAELEN ALVES LIMA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: II-A, Matrícula: 279988-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI, a partir de 06/06/2021 a 02/12/2021.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 591, de 08 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.005490/2021-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LUCIANADA SILVAROSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe:

I-A, Matrícula: 230864-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI, a partir de 11/06/2021 a 07/12/2021.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2271

Portaria Nº 592, de 09 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeitos, a Portaria Nº 555, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 136, de 30 de junho de 2021, que removeu a servidora **Vânia Carla Ferreira de Andrade**, Nutricionista, Matrícula funcional nº 196747-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Local Pedro Vasconcelos, no município de Miguel Alves/PI, para prestar seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 504, DE 05 DE JULHO DE 2021

Processo nº 00313.002312/2020-86
Processo Administrativo Disciplinar nº 190/2021/CGE-PI

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 159, 161, 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob apresidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao(à) Sr.(a) EVANDRO MAMEDE MOREIRA JÚNIOR, Cargo de Professor, Matrícula nº 080512-2, vinculado ao(à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 13/02/2016 a 29/06/2017, conforme consta dos autos do(s) processo(s) em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 503, DE 05 DE JULHO DE 2021

Processo nº 00313.000893/2019-88
Processo Administrativo Disciplinar nº 175/2021/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente

concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 502, DE 05 DE JULHO DE 2021

Processo nº 00089.002893/2020-57
Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2021/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente

concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí Documento

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 505, DE 05 DE JULHO DE 2021

Processo nº 00313.000825/2021-33
Processo Administrativo Disciplinar nº 191/2021/CGE-PI

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de VILMAR SILVA ARAUJO, Agente Penitenciário, Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Matrícula nº 087975-4, consubstanciadas em eventual infração funcional relacionada à fuga, no dia 25 de junho de 2021, do detento Marcos Carmo da Silva, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 2638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 710, de 08 de julho de 2021

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato nº 014/2021, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente

pelos partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº



01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.013997/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar os policiais militares abaixo, para gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **Contrato nº 014/2021** - celebrado entre a PMPI e a empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 09.051.762/0001-91, que tem como objeto o fornecimento de ração para o plantel de equinos da PMPI.

I - Gestor: Major QOPM Francisco **Jamson** Lima, RGPM 10.10575-93, Matrícula 080725-7 e CPF nº 482.052.303-15;

II - Fiscal: Capitão QOPM Wellington de Sousa **Marques**, RGPM 10.11116-94, Matrícula 084156-X e CPF nº 353.681.953-20; e

III - Suplente: Capitã QOPM **Sheyla** Carvalho Silva, RGPM 10.11401-94, Matrícula 084704-6 e CPF nº 712.377.713-15.

§1º - Incumbe ao **Gestor do contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n.

8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 4677



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 041/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 27 de maio de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 52/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de maio de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 042/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 27 de maio de 2021**, nos termos da Portaria CGDPE n. 52/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de maio de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 043/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de

30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **do dia 24 ao dia 31 de maio de 2021**, em razão do falecimento do genitor desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de maio de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 044/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, **do dia 23 ao dia 30 de maio de 2021**, em razão do falecimento do genitor desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de maio de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 045/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública

do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2021**, nos termos da Portaria CGDPE n. 054/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 31 de maio de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 046/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o **DR. ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria de Defensoria de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **nos dias 11 e 14 de junho de 2021**, nos termos da Portaria CGDPE n. 055/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 01 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 047/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000924/2021-34.

CONSIDERANDO a suspensão da 1ª etapa de férias regulamentares do período aquisitivo de 2018, nos termos da Portaria DNE n. 35/2021 que revogou parcialmente a Portaria DNE n. 186/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **DANIELA NEVES BONA**, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias remanescentes referentes a 1ª etapa do período aquisitivo de 2018, a serem gozadas de **17 a 31 de agosto de 2021**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 048/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000924/2021-34.

CONSIDERANDO a suspensão da 1ª etapa de férias regulamentares do período aquisitivo de 2018, nos termos da Portaria DNE n. 35/2021 que revogou parcialmente a Portaria DNE n. 186/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLACIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir a Dra. **DANIELA NEVES BONA** na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias remanescentes referentes a 1ª etapa do período aquisitivo de 2018, a serem gozadas de **17 a 31 de agosto de 2021**, nos termos da Portaria DNE n. 47/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 049/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001028/2021-92.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no dia **28 de junho de 2021**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 62/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 050/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 0303.001085/2021-71.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de

Violência, no dia **25 de junho de 2021**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 67/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 051/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 000303.001084/2021-27.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA** para substituir a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias **28, 29 e 30 de junho de 2021**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 66/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 052/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001068/2021-34.

CONSIDERANDO a Declaração de Disponibilidade para substituição formulado pela Dra. Paula Batista da Silva.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 2ª e na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **21 de junho de 2021**, em razão de folga por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 68/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados
Of. 008

PORTARIA Nº 053/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000931/2020-55.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública em atuação na 2ª e 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 26 de julho a 14 de agosto de 2021;
- 2ª etapa: 07 a 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 054/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000931/2020-55.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas, nos termos da Portaria DNE n. 53/2021:

- 1ª etapa: 26 de julho a 14 de agosto de 2021;
- 2ª etapa: 07 a 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 055/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000931/2020-55.



RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas, nos termos da Portaria DNE n. 53/2021:

- 1ª etapa: 26 de julho a 14 de agosto de 2021;
- 2ª etapa: 07 a 16 de dezembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 056/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001179/2021-41.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** na 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 05 e 07 de julho de 2021, em razão de folga compensatória de plantão, nos termos da Portaria CGDPE n. 74/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA N. 057/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001090/2021-84.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias **25/06/2021, 20/08/2021 e 23/08/2021**, em razão de folga compensatória de plantão, nos termos da Portaria CGDPE n. 77/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 24 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 058/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GPDG n. 280/2013.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001134/2021-76.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensoria Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 17.09 a 01.10.2021;
- 2ª etapa: 16.11 a 30.11.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 059/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001134/2021-76.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 17.09 a 01.10.2021;
- 2ª etapa: 16.11 a 30.11.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 060/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001190/2021-19;

CONSIDERANDO a anuência da Dra. Daniela Neves Bona.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir na 1ª e 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no dia **09 de julho de 2021**, nos termos da Portaria CGDPE n. 72/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de junho de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 061/2021 – DNE

A DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.001076/2021-81.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias **19 e 20 de julho de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 83/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de junho de 2021.

Sheila de Andrade Ferreira
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício

PORTARIA Nº 062/2021 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.001255/2021-18**

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **29 de julho de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 88/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de julho de 2021.

Sheila de Andrade Ferreira
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados, em Exercício
Of. 009



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2021

Teresina, 08 de julho de 2021.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI nºs 00009.014104/2021-24, 00009.014297/2021-54, 00009.014415/2021-13, 00009.014624/2021-67, 00009.014871/2021-16 e 00009.014990/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 732 a 736 ao item 1 – “CERVEJA”, o subitem 24 ao item 7 – “CHOPE”, os subitens 303 e 304 ao item 8 – “VODKA”, os subitens 529 a 531 ao item 13 – “APERITIVO E RUM”, o subitem 134 ao item 14 – “TEQUILA, LICOR, SAQUE E VERMUTH”, o subitem 577 ao item 16 – “ESPUMANTE” e os subitens 5164 a 5188 ao item 17 – “VINHO”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados o subitem 256 do item 3 – “ÁGUA MINERAL”, os subitens 50, 197 e 198, 257 e 270 do item 5 – “AGUARDENTE DE CANA”, os subitens 36, 446 e 447 do item 13 – “APERITIVO E RUM”, o subitem 55 do item 16 – “ESPUMANTE”, os subitens 747, 2804 e 2809 do item 17 – “VINHO”, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 08 de julho de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I
“ANEXO III”

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
	(...)		
732	CERVEJA DEVASSA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,03
733	CERVEJA AMSTEL LATA 350ML	UN	2,96
734	CERVEJA AMSTEL LATA 473ML	UN	3,36
735	CERVEJA TIGER LATA 350ML	UN	2,99
736	CERVEJA TIGER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	UN	6,24
7	CHOPE		
	(...)		
24	CHOPE TIGER 1L	UN	12,60
8	VODKA		
	(...)		
303	VODKA VOA GARRAFA 750ML	UN	112,35
304	VODKA VOA MINIATURA GARRAFA 50ML	UN	12,23
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
529	COQUETEL VIDEIRA DA SERRA GARRAFA 900ML	UN	4,54
530	GIN ATLANTIS GARRAFA 750ML	UN	86,26
531	FRISANTE KEEP COOLER BLACK (TODOS SABORES) GARRAFA 275ML	UN	5,90
14	TEQUILA, LICOR, SAQUE E VERMUTH		
	(...)		
134	LICOR VILLA MASSA LIMONCELLO GARRAFA 700ML	UN	120,52
16	ESPUMANTE		
	(...)		
577	ESPUMANTE ROSE MARIA VALDUGA BRUT RESERVA GARRAFA 750ML	UN	236,90
17	VINHO		
	(...)		

Diário Oficial

16



Teresina(Pi) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

5164	VINHO BRANCO VIVANT FRISANTE MOSCATO LATA 269ML	UN	16,29
5165	VINHO BRANCO VIVANT CHARDONNAY LATA 269ML	UN	14,90
5166	VINHO TINTO VIVANT CABERNET SAUVIGNON E MERLOT LATA 269ML	UN	14,90
5167	VINHO ROSE VIVANT PINOT NOIR E SYRAH LATA 269ML	UN	14,90
5168	VINHO ROSE VIVANT FRISANT PINOT NOIR E CHARDONNAY LATA 269ML	UN	16,29
5169	VINHO TINTO AURORA GRAN RESERVA TANNAT GARRAFA 750ML	UN	55,14
5170	VINHO TINTO AURORA GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	55,14
5171	VINHO TINTO OLAS Y VIENTOS SECO TANNAT GARRAFA 750ML	UN	21,91
5172	VINHO TINTO OLAS Y VIENTOS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	21,91
5173	VINHO BRANCO OLAS Y VIENTOS SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	21,91
5174	VINHO TINTO AURORA MILLESIME GARRAFA 750ML CAIXA DE MADEIRA	UN	79,02
5175	VINHO TINTO NATURELLE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	55,94
5176	VINHO BRANCO MANNARA CHARDONNAY	UN	79,90
5177	VINHO BRANCO BIANCO BARONE MONTALTO ACQUERELLO GARRAFA 750ML	UN	79,90
5178	VINHO TINTO BARONE MONTALTO ACQUERELLO ROSSO GARRAFA 750ML	UN	79,90
5179	VINHO BRANCO PODERI DAL NESPOLI DOGGERIA GARRAFA 750ML	UN	169,90
5180	VINHO TINTO PODERI DAL NESPOLI SANGIOVESE PRUGNETO GARRAFA 750ML	UN	169,90
5181	VINHO BRANCO BEAUTY IN CHAOS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	129,90
5182	VINHO TINTO BEAUTY IN CHAOS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	129,90
5183	VINHO TINTO CHATEAU STE MICHELLE CABERNET SAUVIGNON COLUMBIA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	247,50
5184	VINHO TINTO CHATEAU STE MICHELLE COLD CREEK CABERNET SAUVIGNON 750ML	UN	299,90
5185	VINHO TINTO STAG'S LEAP WINE CELLARS HANDS OF TIME BLEND GARRAFA 750ML	UN	559,90
5186	VINHO TINTO STAG'S LEAP WINE CELLARS ARTEMIS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	1.119,00
5187	VINHO TINTO ERRAZURIZ MAX RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UN	105,90
5188	VINHO TINTO BRISA CABERNET SAUVIGNON VISTAMAR GARRAFA 375ML	UN	47,90

ANEXO II
"ANEXO III"

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (RS)
3	ÁGUA MINERAL		
(...)			
256	ÁGUA MINERAL NIETA GARRAFAO 20L	UN	7,58
5	AGUARDENTE DE CANA		
(...)			
50	AGUARDENTE CANINHA COROTE GARRAFA PET 500ML	UN	2,95
197	CACHAÇA GOSTOSA GARRAFA PET 480ML	UN	2,56
198	CACHAÇA GOSTOSA LIMÃO GARRAFA PET 480 ML	UN	2,56
257	CACHAÇA SEGREDO DO ENGENHO GARRAFA PET 500ML	UN	3,65
270	CACHAÇA GOSTOSA OURO GARRAFA PET 480ML	UN	2,56
13	APERITIVO E RUM		
(...)			
36	COQUETEL PADRE CÍCERO GARRAFA 890ML	UN	3,49
446	COQUETEL PRAVOIKA GARRAFA PET 900ML	UN	5,63
447	GINTUDO GARRAFA 1L	UN	10,40
16	ESPUMANTE		
(...)			
55	ESPUMANTE CASA VALDUGA 130 BRUT GARRAFA 750ML	UN	108,74
17	VINHO		
(...)			
747	VINHO BRANCO SANGUE DE BOI SUAVE GARRAFA 750ML	UN	12,69
2804	VINHO BRANCO CHATEAU STE MICHELLE DRY RIESLING COLUMBIA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	188,10
2809	VINHO BRANCO EROICA RIESLING GARRAFA 750ML	UN	388,30

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 123/2021

TERESINA (PI) 10 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICNEÇA GESTANTE E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o disposto no art. 6º e no caput, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 00002.010364/2021-11, cujo objeto é solicitação de autorização para Licença Gestante;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.250, de 02 de julho de 2013, que regulamentava a concessão de licença a gestante ao servidor público estadual;

Considerando o disposto no Parecer PGE/CJ Nº 83/2020 (CS-SEADPREV) que altera do disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 15.250, de 02 de julho de 2013 e concede tratamento equiparado ao servidor público Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Gestante à servidora **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**, matrícula 349.078-5, Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEADPREV, do período de 12 de julho de 2021 a 08 de janeiro de 2022;

Art 2º **NOMEAR** interinamente a servidora **ENIA JÉSSICA MENESES DE LIMA**, matrícula funcional nº 351.333-5, como SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da SEADPREV pelo período indicado no art. 1º ou até que a mesma seja revogada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 237/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 05/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa CCK COMERCIAL LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 136, no dia 30 de junho de 2021, tendo como objeto a aquisição de fogões industriais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF nº 396.077.633-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 05/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 05/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 09 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 624



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 111/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00002.009749/2021-35, cujo objeto é pedido de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI**.

Considerando a Competência Legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE de 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a Competência Legal da SEADPREV, conforme Decreto 11.319/2004, publicada no DOE do dia 17/02/2004, que regulamente o Sistema de Registro de Preços no Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços Setorial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, Processo Eletrônico Administrativo 00002.009749/2021-35, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV, na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A Execução dos Procedimentos, sua Operacionalização Processual, Controle e Organização, competem a **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI**, bem como os atos de Controle Final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação e Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, ser realizado pela **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI**.



Art. 3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI**, que deverão ser autorizados pela Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV.

Art. 4º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta portaria poderá ser Revogada Expressamente por razão de natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 6º Fica condicionado os termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão poderá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV, se for o caso, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, conforme alíneas “F” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1716



Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 017/2021

Teresina-PI, 12 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 3º; 24, inciso IV, e 27, § 1º, do Estatuto Social desta Companhia, c/c o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, art. 142, inciso II, dispõe sobre a eleição e a destituição dos diretores da Companhia e fixa-lhes as atribuições;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi dos seus arts. 24, inciso IV, e 27, § 1º, dispõem sobre a nomeação dos diretores desta Companhia; por meio de Portaria; e **CONSIDERANDO** que a nomeação destes Diretores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA OSLEYDE RAMOS RIBEIRO, CPF nº 033.622.263-70 do cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Nº 014-2021 da Companhia Porto PI.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRESI Nº. 018/2021

Teresina-PI, 12 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15, § 3º; 24, inciso IV, e 27, § 1º, do Estatuto Social desta Companhia, c/c o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, art. 142, inciso II, dispõe sobre a eleição e a destituição dos diretores da Companhia e fixa-lhes as atribuições;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi dos seus arts. 24, inciso IV, e 27, § 1º, dispõem sobre a nomeação dos diretores desta Companhia; por meio de Portaria; e **CONSIDERANDO** que a nomeação destes Diretores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLIAM DE AREIA LEÃO SOUSA, CPF nº 067.349.693-71 do cargo em comissão de DIRETORA COMERCIAL E DE OPERAÇÕES, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRESI Nº. 019/2021

Teresina-PI, 12 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALISON ALVES DA SILVA, CPF nº 037.781.623-06, para exercer o cargo em comissão de Analista em Tecnologia da Informação da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração, de 08 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 020/2020

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
Diretor Presidente - PORTO PI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 14:00H (QUATORZE HORAS), PARA DELIBERAR SOBRE REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO DA COMPANHIA, APROVAÇÃO DA DIREX Nº 009-2021, POSSE DOS NOVOS DIRETORES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, por meio de Plataforma Online e obedecendo ao isolamento provocado pelo COVID-19, se reuniram, em primeira convocação, sob a presidência do primeiro, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1) ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO**, brasileira casada, advogada, natural de Elesbão Veloso/PI, nascida em 04 de fevereiro de 1985, OAB-PI nº PI-5650/2008, expedida em 04 de janeiro de 2008, CPF nº 003.042.813-01, residente e domiciliada à Av. Dom Severino, 755, Bairro de Fátima, CEP 64.049-375, em Teresina/PI; **2) ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26 de agosto de 1972, natural de Recife/PE, RG nº 1253137 SSP/PE, CPF nº 473.958.503-00, residente e domiciliado à rua Amapá, 122, Apartamento 501, Bairro Frei Serafim, CEP 64.001-670 – Teresina/PI; **3) LENILDO DE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, natural de Saloá/PE, nascido em 08 de fevereiro de 1967, RG nº 866.091 SSP-PI expedida em 02 de março de 2005, CPF nº 327.738.973-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1317-B, bairro Ilhotas, CEP 64.014-053 – Teresina/PI; **4) LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON**, brasileiro, casado, economista, natural de Teresina/PI, nascido em 25 de dezembro de 1965, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 20 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI; e esta **secretária, CARINA NUNES OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada OAB Nº 19.337, natural de Elesbão Veloso - PI, nascida em 16 de novembro de 1994, RG nº 2.414.051 SSP/PI, expedida em 02 de setembro de 2013, CPF nº 055.693.323-08, residente e domiciliado à rua Cerejeiras, 4555, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-245 – Teresina/PI, **PARA DELIBERAR SOBRE REFORMULAÇÃO DO QUADRO DE GESTÃO DA COMPANHIA, APROVAÇÃO DA DIREX 009/2021, POSSE DOS NOVOS DIRETORES E OUTRAS DELIBERAÇÕES.**

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de sistemas virtuais – WhatsApp – prontamente atendida e confirmada por todos os membros do Conselho de Administração.

1. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES: A Presidente do Conselho de Administração da Companhia PORTO PI, ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO, iniciou a reunião de forma virtual, pelo aplicativo ZOOM, fazendo uma saudação aos presentes e solicitando a Assessora CARINA NUNES OLIVEIRA, para secretariar a reunião. Em seguida, passou ao desenvolvimento da reunião, conforme pautas estabelecidas pela Companhia PORTO PI. De início, a Presidente do Conselho de Administração oficializou o desligamento do Sr. JOSÉ ALBERTO ALENCAR LUZ do Conselho de Administração e, logo após apontou as principais pautas da reunião: Exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia PORTO PI, Sr. ÍTALO ARANHA CARNEIRO BARBOSA; Nomeação do Diretor Comercial e de Operações WILLIAM DE AREIA LEÃO SOUSA e Nomeação da nova Diretora Administrativa e Financeira a Sra. OSLEYDE RAMOS. Em seguida, pediu que os demais conselheiros se manifestassem em relação a reformulação do quadro de gestão da Companhia Porto PI. Após análise dos currículos enviados ao Conselho, iniciou a votação para aprovação dos nomes para assumir as diretorias acima citadas.

2. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, a exoneração e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva, a seguir nominados, em conformidade com a Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com a Lei Federal nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Companhia.
EXONERAÇÃO: Diretor Administrativo e Financeiro -

ITALO ARANHA CARNEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, nascido em 07 de outubro de 1994, natural de Teresina/PI, RG nº 3285189 SSP/PI, CPF nº 065.245.383-07, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 1206, Bairro Centro, CEP: 64000-090, Teresina/PI. **NOMEAÇÃO:** Diretora Administrativa e Financeira – MARIA OSLEYDE RAMOS RIBEIRO, brasileira, solteira, Administradora, natural de Picos/PI, nascida em 24 de junho de 1988, RG nº 2875670 SSP/PI, expedida em 11 de fevereiro de 2021, CPF nº 033.622.263-70, residente e domiciliada à Rua Demerval Lobão, 821, Bairro de Fátima, CEP: 64.048-100 – Teresina/PI. **NOMEAÇÃO:** Diretor Comercial e de Operações – WILLIAM DE AREIA LEÃO SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo, CREA-PI: 34758, nascido em 08 de outubro de 1993, natural de Teresina/PI, RG nº 4643129 SSP/PI, CPF nº 067.349.693-71, residente e domiciliado à Rua Fotógrafo Costinha, 1960, Bairro Cristo Rei, CEP: 64015-467, Teresina/PI.

3. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Sr. Alcione Lopes apresentou ao Conselho de Administração a Direx Nº 009/2021 que estabelece a criação do cargo de Analista em Tecnologia da Informação para a Companhia PORTO PI, ressaltando, a necessidade de criar o cargo com o objetivo de atender a demanda das atividades atuais e futuras da Companhia PORTO PI. Após a análise da Direx Nº 009-2021 pelos Conselheiros, iniciou a votação para aprovação da mesma.
4. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade aprovação da Direx Nº 009-2021 da Companhia PORTO PI que cria o cargo de Analista em Tecnologia da Informação.
5. Por máximo entendimento foi deliberada, por unanimidade, a implantação do TICKET ALIMENTAÇÃO para os funcionários da Companhia PORTO PI, gerando um custo mensal no orçamento da Companhia um valor de R\$ 6.000,00 (seis) mil reais.
6. Por fim, a Presidente do Conselho, Alcione Lopes, consolidou a posse dos novos diretores e desejando boas vindas, recapitulou os temas abordados com a pauta plenamente cumprida. Outras manifestações de saudações aos novos diretores da Companhia PORTO PI foram feitas por diversos participantes do Conselho.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada pela Presidente do Conselho, esta secretária e demais membros, em 01 (uma), que será registrada junto aos órgãos competentes e publicada em forma de extrato, como faculta a Lei.

ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ISLANO VINICIUS ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LENILDO DE LIMA E SILVA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA CLERTON
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARINA NUNES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA REUNIÃO

Of. 043

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0798/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo Nº 2021.04.0156P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0771295, portador do CPF nº 339.468.413-68 e do PIS/PASEP nº 12295750891, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.784,99

PORTARIA GP Nº: 0830/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1160P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DIOCECIO IGREJA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0161861, portador do CPF nº 132.124.603-00 e do PIS/PASEP nº 10776105938, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 7.376,09 (Sete mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$2.304,00
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$505,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.376,09

PORTARIA GP Nº: 0502/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 22 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0411P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **RAIMUNDO NONATO DE BARROS**,

ocupante do Grupo Elementar Nível Auxiliar, cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0439231, portador do CPF nº 227.920.903-91 e do PIS/PASEP nº 10114521570, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.219,87 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$458,77
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$124,09
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.219,87

PORTARIA GP Nº: 0861/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 01 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.2113P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA SOCORRO CRUZ RAMOS**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0180726, portador do CPF nº: 226.487.983-15 e do PIS/PASEP nº: 10807433869, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.638,13 (Mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$19,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.638,13

PORTARIA GP Nº: 0856/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1275P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0719161, portador do CPF nº 065.682.113-20 e do PIS/PASEP nº 10100828962, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.079,18 (Três mil, setenta e nove reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.079,18

PORTARIA GP Nº: 0860/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1277P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DE ASSIS LEAL PRIMO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0303089, portador do CPF nº: 160.297.713-53 e do PIS/PASEP nº: 17020860247, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

PORTARIA GP Nº: 0794/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 19 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0078P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUZANIRA LEITE SOARES ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0464929, portador do CPF nº 341.350.733-87 e do PIS/PASEP nº 17054374183, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.237,11 (Quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.237,11

PORTARIA Nº: 720/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 01 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2019.04.1722P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PAULO FERNANDO MOREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0377651, portador do CPF nº 068.653.563-49 e do PIS/PASEP nº 17014946968,

do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.934,92 (Quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$21,53
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.934,92

PORTARIA GP Nº: 0777/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 16 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0303P**.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019; garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurado a **YEDA BARBOSA DE SOUSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 1105388, portador do CPF nº 207.995.353-20 e do PIS/PASEP nº 12117435590, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.108,91 (Quatro mil, cento e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.108,91

PORTARIA GP Nº: 0872/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 04 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo Nº 2021.04.0316P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **BENEDITA ALVES FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0774359, portador do CPF nº 132.459.103-04 e do PIS/PASEP nº 10623461460, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,48 (Mil, oitocentos e catorze reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.814,48



PORTARIA GP Nº: 0908/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0529P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **ANTONIO URIAS ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MEDICO Plantão Presencial 24 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0196568, portador do CPF nº 099.285.293-53 e do PIS/PASEP nº 17026389147, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,25 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,25

PORTARIA GP Nº: 0495/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 04 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo Nº 2021.04.0232P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 068037X, portador do CPF nº 181.938.383-00 e do PIS/PASEP nº 12095468807, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.614,81 (Três mil, seiscentos e catorze reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$163,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.614,81

PORTARIA GP Nº: 0818/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0095P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **DALVACELI CAVALCANTI MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0026484, portador do CPF nº: 077.064.303-59 e do PIS/PASEP nº: 17011794776, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 37.650,22 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E	R\$24.802,49

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DA LC Nº 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO GIA - METAS	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, II, "B" DA LEI Nº 5.543/06, LEI Nº 5.824/08 C/C ART. 28-E DA LC Nº 226/17	R\$5.440,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$7.407,73
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$37.650,22

PORTARIA GP Nº: 0855/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.0536P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **FERNANDO DA COSTA E SILVA FILHO**, ocupante do Grupo Funcional Técnico, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO-II, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 05586-7, portador do CPF nº: 096.950.873-53 e do PIS/PASEP nº: 10114517859, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 4.801,11 (Quatro mil, oitocentos e um reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	AGRAVO DE PETIÇÃO Nº TRT. AV 0143700-15.2005.522.004 E MANDADO DE NOTIFICAÇÃO 004-1908/2012	R\$992,63
VPNI - VANTAGEM EXTRA	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$424,52
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$212,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.801,11

PORTARIA GP Nº: 0810/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 08 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0159P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **MARIA ELISABETE FERRO GOMES MADEIRA CAMPOS**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de DENTISTA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0039411, portador do CPF nº 078.860.633-68 e do PIS/PASEP nº 12159482597, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.922,96 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.922,96

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PIAÚ FOMENTO

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAÚ S.A. - PIAÚ FOMENTO E O MUNICÍPIO DE FLORIANO(PI), COM A FINALIDADE DE INDUZIR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO DA PIAÚ FOMENTO

A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAÚ S.A., Sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.836.226/0001-43, com sede e foro na Rua Eliseu Martins, 1240, Centro/Norte, Teresina-PI, adiante denominada abreviadamente PIAÚ FOMENTO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LUIZ CARLOS EVERTON FARIAS, brasileiro, casado, Tecnólogo da Informação, portador do RG nº 174.987 – SSP/PI, CPF/MF nº 849.845.548-00 e do outro lado, o Município de FLORIANO(PI), inscrito no CNPJ sob nº 06.554.067/0001-54, com sede à Praça Petrónio Portela, S/N, bairro Centro, no município de Floriano, CEP 64800-002, adiante denominada abreviadamente PREFEITURA, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Prefeito Municipal JOEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 386.776.603-72, portador do RG. nº. 1.071.089 – SSP/PI, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento do município de Floriano, contribuindo para o fortalecimento da economia local, ao oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento na atividade produtiva com recursos da PIAÚ FOMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I- DA PIAÚ FOMENTO:

- a) Conceder financiamento a pequenos produtores rurais, microempreendedores individuais e microempresas selecionados pela PREFEITURA, após o exame dos documentos e da avaliação do risco da operação realizados pela PIAÚ FOMENTO;
- b) designar o(a) Gerente de Operações da PIAÚ FOMENTO para administrar as ações da Agência na parceria com a PREFEITURA;
- c) apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementados por meio desta parceria;
- d) apoiar tecnicamente e institucionalmente a PREFEITURA para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos resultantes desta parceria;
- e) disponibilizar material de divulgação e informações necessárias sobre o acesso às linhas de crédito disponíveis pela agência;
- f) capacitar colaboradores da PREFEITURA para a execução da parceria.

II. DA PREFEITURA:

- a) Apoiar os empreendedores do município de Floriano, orientando e facilitando o recebimento de suas propostas de financiamento para envio à PIAÚ FOMENTO;
- b) promover o atendimento a empreendedores da região, interessados na obtenção de crédito;
- c) receber, analisar, orientar e formalizar propostas de financiamento;
- d) providenciar a assinatura e o reconhecimento de firmas de contratos, cédulas de crédito e demais instrumentos contratuais necessários à formalização dos financiamentos;
- e) monitorar todos os contratos de operações de crédito enviados à PIAÚ FOMENTO, acompanhando, esclarecendo dúvidas se houver, até a contratação, ou não, da operação, informando ao empreendedor sobre o andamento do processo e o resultado;
- f) identificar e disponibilizar espaços físicos necessários à execução do objeto desta parceria em sua sede ou outro local, dentro dos limites de sua atuação;
- g) responsabilizar-se pelos funcionários da PREFEITURA envolvidos neste Termo para atendimento aos empreendedores sem que haja a constituição/criação de qualquer vínculo empregatício desses com a PIAÚ FOMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional ao presente Termo, fica vedada aos partícipes utilizarem nos empreendimentos, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, com fulcro no artigo 37, §1º, da Carta Constitucional de 1988.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

Será facultado às Partes promoverem a alteração do presente Termo, em quaisquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, desde que a parte contrária seja notificada de forma escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESILIÇÃO UNILATERAL E DA RESCISÃO

- 6.1. Será permitida a resilição unilateral quando uma das Partes denunciar o referido Termo, notificando a parte adversa de forma escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 6.2. Ocorrerá a rescisão do presente Termo, independentemente de prévia interposição judicial ou extrajudicial;
 - 6.2.1. Pela superveniência de norma legal de interesse público, que disponha em sentido contrário ao objeto deste Termo; ou
 - 6.2.2. Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de 3 (três) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DO COMBATE À CORRUPÇÃO

Para a execução deste Termo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA NONA – FORO DE ELEIÇÃO

Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as Partes elegem o foro da Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente Termo, com fulcro no artigo 63 do Código de Processo Civil Brasileiro.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo de Parceria em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
FLORIANO:

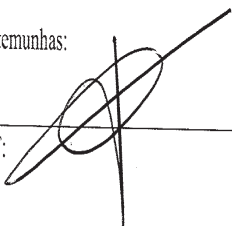

JOEL RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

PIAUI
FOMENTO:

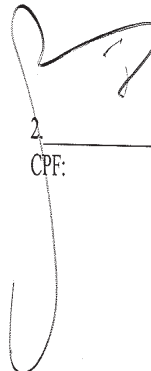

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
Diretor Presidente

Testemunhas:

1.
CPF:



2.
CPF:



TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 06.553.481/0001-49, com sede na Av. Antonino Freire, nº 1450, Centro, Teresina, Capital do Piauí, CEP: 64001-040, neste ato representado pelo Governador do Estado do Piauí, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade nº 411.038 SJSP/PI e do CPF nº 182.556.633-04, doravante denominado DOADOR, de um lado, e o **MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.554.174/0001-82, com sede na Rua Vereador José Ramos, nº 746, Centro, Esperantina - PI, CEP 64.180-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, brasileira, casada, RG nº.1.424.563, CPF nº 420.980.923-34, ora designado DONATÁRIO, de outro, conforme processo administrativo autuado sob SEI nº 0010.000535/2021-02 e com amparo na Lei nº 7.239, de 23 de julho de 2019, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**, sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de um bem imóvel localizado na série nascente da Rua Cel. José Fortes, nº 21, com a Rua Prof. João Paulo, Centro, Esperantina-PI, CEP 64.180-000, conforme constante no Memorial Descritivo anexo ao Termo de Doação, tendo por finalidade a instalação da sede do Fundo de Previdência Própria do Município de Esperantina - FUNDOPREV, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o bem, objeto deste instrumento à instalação da sede do Fundo de Previdência Própria do Município de Esperantina - FUNDOPREV.

PARÁGRAFO ÚNICO – O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A doação constante deste termo consiste na transferência definitiva ao Município de Esperantina do imóvel descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO, em observância às cláusulas Primeira e Segunda do presente Termo, responsabiliza-se por:

- Utilizar o bem doado unicamente para a instalação da sede do Fundo de Previdência Própria do Município de Esperantina;
- Manter o funcionamento e o zelo pelo bom uso do bem discriminado no ANEXO deste Termo;
- Providenciar, no prazo máximo de 12 (doze) meses o início das obras e 24 (vinte e quatro) meses para a sua conclusão;
- Responsabilizar por qualquer dano a partir desta data até a transferência definitiva.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

Em caso de constatação, pelo Ente doador ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem imóvel doado para o fim e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, no prazo de 02(dois) anos, será promovida à revogação parcial ou total deste Termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo ou reavê-lo, sem direito de indenização ao DONATÁRIO, ressalvadas as benfeitorias necessárias e úteis.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Termo ficará a cargo do órgão/departamento a ser designado pelo ora DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

O DONATÁRIO deverá apresentar todas as documentações e comprovações a serem exigidas pelo ente fiscalizador, para que este acompanhe os serviços e determine as providências necessárias à eventual adequação contratual, devendo ser atendida no prazo máximo de 12 (doze) meses para o início das obras e 24 (vinte e quatro) meses para a sua conclusão, a contar da data da comunicação oficial, do contrário, serão adotadas as penalidades previstas, na Cláusula Quinta, restando caracterizada a mora a partir de interpelação administrativa/judicial ou do inequívoco propósito do DONATÁRIO de não cumprir o encargo em questão.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO BEM

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta de forma plena e irrevocavelmente



Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

o recebimento do bem imóvel arrolado no ANEXO ao Termo de Doação.

CLÁUSULA NONA – DA CONCORDÂNCIA

Aceita o Município de Esperantina a presente doação em todos os seus termos e para os fins nela constante o bem nela especificado na cláusula primeira.

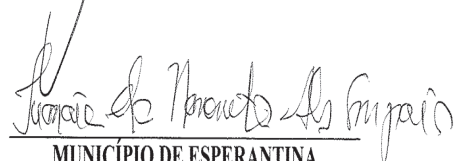
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação.


E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

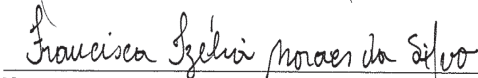
Teresina (PI), 12 de JULHO de 2021.


ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí


MUNICÍPIO DE ESPERANTINA
Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal de Esperantina -PI

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF 150.916.863-04


Nome
CPF 338.224.503-59

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2021

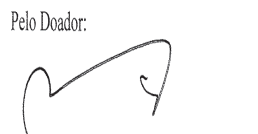
Dados do Doador


ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.481/0001-49
Governador: José Wellington Barroso de Araújo Dias, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade nº 411.038 SJSP/PI e do CPF nº 182.556.633-04
Endereço: Av. Antonino Freire, nº 1450, Bairro Centro
CEP: 64001-040 Cidade: Teresina UF: PI


Dados do Donatário

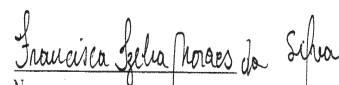
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI CNPJ: 06.554.174/0001-82
Prefeito: Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, RG nº.1.424.563 SSPPI e CPF nº 420.980.923-34.
Endereço: Rua Vereador José Ramos, nº 746, Centro
CEP 64.180-000 Cidade: Esperantina - PI UF: PI

DESCRIPTIVO TÉCNICO DO(S) IMÓVEL(S) RECEBIDO(S) PELO DONATÁRIO
IMÓVEL: - 01 (um) imóvel urbano, de propriedade do Estado do Piauí, localizado na série nascente da Rua Cel. José Fortes, nº.21, com rua Profº. João Paulo, bairro Centro, zona urbana de Esperantina-PI, com área de 462,05 m ² e 87,00 m de Perímetro, sendo 20,00 m de frente, limitando-se com a rua Cel. José Fortes; 17,00 m de fundos, limitando-se com Maria do Socorro Portela de Carvalho; 25,00 m na lateral direita, limitando-se com Francisco da Costa Pontes; e 25,00 m na lateral esquerda, limitando-se com a série norte da rua Profº. João Paulo, estando registrado sob matrícula nº.2770, Livro de Registros nº 02-B, às fls.249, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Esperantina-PI. Escritura Pública de Compra e Venda, LV nº.38, fls.83/84v, cartório do 1º Ofício de Notas de Palmeirais-PI.

Pelo Doador:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Pelo Donatário:

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal de Esperantina- PI

Testemunhas:

Nome:
CPF: 150.916.863.04


Nome:
CPF: 338.224.503-59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 157/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.169/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM
DE PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.597.921/0001-44
Objeto: FORNECIMENTO DOS INSUMOS PARA CENTRAL DE
MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO – CME, PARA SEREM
UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E NO HOSPITAL
REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 38.440,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de julho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 170/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 24/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.463/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 06.003.896/0001-49
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.34 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 12 (doze) de janeiro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 292

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 183/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.877/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: OFTÁLMICA PROLENTES LTDA EPP

CNPJ: 04.610.769/0001-82

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LENTES E INJETORES – PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 49.161,00 (Quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Data da Assinatura: 09 (nove) de julho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e OFTÁLMICA PROLENTES LTDA EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 184/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.877/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: FULL VISION OPHTHALMOLOGY
CNPJ: 31.307.529/0001-86
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LENTES E INJETORES – PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 163.470,00 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Data da Assinatura: 09 (nove) de julho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e FULL VISION OPHTHALMOLOGY.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 187/2021/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 27/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.723/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA – QUINELATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS
CNPJ: 58.193.483/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA CARDÍACA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 1.165,86 (Um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de julho de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA – QUINELATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 189/2021/FEPISEH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 27/2021/FEPISEH

Processo Administrativo nº 0.000.723/2021/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 59.650.556/0001-76

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA CARDÍACA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Valor total do contrato: R\$ 1.367,28 (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de julho de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 1294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2017	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.000124/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17003463
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de licitação nº 01/2017
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 Art. 24, inciso II e Art. 25, inciso I, e Instrução Normativa nº 5 de Junho de 2014.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Codificação da UG no SIAFE	21101
Nome da Contratada	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ da Contratada	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2017.
Prazo de vigência	12 Meses 03/07/2021 a 03/07/2022
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	01/07/2021
Valor Global	R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339040
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00097 2021NR00099
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP03651
Signatários do aditivo	Pela Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 1325



ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021	
Nº do processo SEI	00119.000204/2020-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003339
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 081/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 28.938.887/0001-82
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, ÁREA 5.145,50 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	09/07/2021
Valor global	R\$ 436.584,68 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00345
Nº Nota Patrimonial	2021RO01233
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI.

Of. 1287



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021/DPE/PIAO CONTRATO 011/2021/DPE/PI

Nº processo SEI nº 00303.001480/2021-54

Contrato nº 011/2021/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37.

CONTRATADA: FK GRUPO S.A.

CNPJ: 55.088.157/0001-02.

Resumo do Objeto: Alteração dos dados bancários da empresa FK GRUPO S.A no Contrato nº 011/2021/DPE/PI.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 12 (doze) de julho de 2021.

Signatário: Erisvaldo Marques dos Reis

Teresina/PI, 12 de julho de 2021.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86)99476-5262.

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2020	
Nº do Processo SEI	00323.001031/2021-78
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002745
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prorrogação contratual que tem como objeto a aquisição de 43 (quarenta e três) kits de irrigação do tipo mini aspersão para áreas de 4.500 m² (Cota Principal).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	08 / 07 / 2021
Valor Global do Contrato	R\$ 65.953,40
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	887220/2019 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00330 2021NR00335
Nº Autorização da Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00869 2021RO00816
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à DRC COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 04.651.057/0001-01, situada na Avenida Odilon Araújo, n.º 940, Bairro Piçarra, pela aquisição de itens de materiais hospitalares no valor de R\$236.520,90 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92, no valor de R\$36.064,00 (trinta e seis mil e sessenta e quatro reais), de despesa 44.90.92, no valor de R\$17.460,00 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta reais), de despesa 33.90.30, no valor de R\$176.561,90 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa), e de despesa 44.90.52, no valor de R\$6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 08 de julho de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à GRÁFICA & EDITORA LIVRAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 05.690.835/0001-34, situada na Avenida Noronha Almeida, n.º 724, Bairro São João, pelos serviços prestados no valor de R\$40.150,00 (quarenta mil e cento e cinquenta reais).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.39, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 08 de julho de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à LU DISTRIBUIDORA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 22.879.212/0001-23, situada na Avenida Centenário, n.º 3016, Bairro Aeroporto, pela aquisição de itens referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 no valor de R\$568.868,20 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.92 correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 08 de julho de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

TERMO DE COMPROMISSO

Em conformidade com o art.59 da Lei n.º 8.666/93 reconheço a dívida junto à MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 11.229.270/0001-95, situada na Rua Argentina, n.º 1629, Bairro Três Andares, pela aquisição de itens de materiais hospitalares no valor de R\$320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais).

Informo que o passivo terá natureza de despesa 33.90.30, em cumprimento a Lei n.º 6.928/16 e o artigo 37 da Lei n.º 4.320/64.

Teresina, 08 de julho de 2021.

Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM
Ordenador de Despesas

Of. 260



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.688/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021**, a favor da empresa **CPS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (DISTRIMIX)**, inscrita no CNPJ Nº **39.781.556/0001-06**, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais) e **ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.129.904/0001-14**, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.



Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 09 de julho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.688/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CIRURGIA CARDÍACA, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA (S) SELECIONADA (S): CPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (DISTRIMIX), inscrita no CNPJ Nº 39.781.556/0001-06, no valor de R\$ 16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais) e ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.129.904/0001-14, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.966,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.

Teresina-PI, 09 de julho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 27.993,98 M² de pavimentação asfáltica nas ruas Matias Gomes, Nirvado Rodrigues, Manoel de Moura Fé, Benedito Reis (Trechos 1 e 2), Nelson de Moura Fé, Travessa São Pedro, Antônio de Moura Fé (Trechos 1, 2 e 3), Professor Costa (Trechos 1, 2 e 3), Paula Brito (Trechos 1 e 2), Pio Sérgio e Rua Praça Dom Expedito Lopes do município de Simplício Mendes - PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 1º de junho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (1º/06/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo - Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Marcio José Pinheiro Moura - Prefeito Municipal de Simplício Mendes /PI.

Of. 434



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Nº DO PROCESSO SEI	00120.000078/2021-09
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	21003074
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação nº 001/2021.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, II da Lei 13.303/2016 e Art. 23, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi.
CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
CONTRATADO	H MONTEIRO & COSTA LTDA (DISTRIBUIDORA ALIANÇA)
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
CNPJ DA CONTRATADA	32.765.622/0001-05
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Aquisição de materiais de consumo (café e açúcar), visando atender demanda da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ (EMGERPI).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016 e art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos
PRAZO DE VIGÊNCIA	09/07/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/07/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 14.872,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais).
UNIDDAE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339030-06
FONTE DE RECURSOS	0100001001
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00061
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2021RO01183
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Alina Célia Santos Menezes (Diretora Presidente) e Manoel Luis Figueiredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil); Pela Contratada: Herika Ariane Monteiro Costa, (Representante legal da empresa H MONTEIRO & COSTA LTDA (DISTRIBUIDORA ALIANÇA)

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretora-Presidente

Of. 427



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 044/2021**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 044/2021, que tem por objeto: : A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 5.000 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/PI**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 30/06/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) F. COSTA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.537.410/0001-22
- 2) PRÓ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) THECON ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ Nº 22.214.604/000173
- 4) CONCIP CONSTRUÇÕES COVIL POTIGUAR LTDA- CNPJ Nº 03.954.069/0001-42
- 5) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ

- Nº24.400.713/0001-00
6) CONSTRUTORA CAXE EIRELI - CNPJ Nº 06.226.439/0001-13
7) CONSTRUTORA MANHATHAN LTDA - CNPJ Nº 07.779.294/0001-40
8) AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ Nº 24.393.127/0001-86
9) V. M. PESSOA MONTEIRO - EIRELI - CNPJ Nº 04.603.664/0001-04
10) CONSTRUTORA VALE DO MABRE LTDA - CNPJ Nº 09.270.929/0001-05
11) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
12) MP ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 23.559.275/0001-65
13) ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 28.028.243-0001-57

II – Encontram-se inabilitadas as Empresas:

- 1) YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 35.134.154/0001-50 – por descumprimento do item 8.3.4.4
- 2) CONSTRUTORA BARRETO LTDA CNPJ Nº 07.561.615/0001-36 – por descumprimento dos itens 2.2.2; 8.3.2.5; 8.3.3.2; 8.3.3.3;
- 3) CONSTRUFORT EIRELI - CNPJ Nº 19.329.492/0001-91 – por descumprimento dos itens 8.3.4.1.6; 8.3.3.4;
- 4) CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ Nº 06.24.118/0001-80 – por descumprimento do item 2.2.2

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de JULHO de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1296

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 014/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI – EXTENSÃO 23,14 KM**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26/04/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontra-se Habilitada as Empresas:

- 1) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 2) CONSTRUTORA NM LTDA – CNPJ nº 03.059.743/0001-25;
- 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) R J CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 11.597.903/0001-18.

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 6) CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ nº 19.329.492/0001-91, por não cumprimento no exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2. c/c item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.3; item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência;
- 7) REFRILUX CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ nº 24.300.101/0001-46, por não cumprimento no exigido no item 8.0, 8.1, 8.2; subitem 8.8.2.1, item 8.3.3, subitem 8.3.3.2 do edital desta concorrência.
- 8) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 73.694.788/0001-91, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.4, subitem 8.3.4.4; item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1; item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1297

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 416/2017 - lote 05;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA: Nº 010/2018;
CONTRATO: Nº 057/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: SETEL - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: Nº 05.731.045/0001-50;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93;
OBJETO: DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **057/2018**, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO 18.715,00m² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, O VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 2.373.976,92** (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PASSA A SER DE **R\$ 2.241.256,40** (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM A DIFERENÇA A MENOR DE **R\$ 132.720,52** (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A **5,59%**, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **057/2018**, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA - PELA CONTRATADA.

Of. 1295

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021	
Nº do processo SEI	00119.000218/2020-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002691
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 089/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 23.670.372/0001-20
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA/PI – ÁREA 5.063,20 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12/07/2021
Valor global	R\$ 439.930,03 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E TRES CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00356
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01253
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI Pela Contratada: JOSELINA PIMENTEL ALVES CARVALHO - JPL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Of. 013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021	
Nº do processo SEI	00119.000248/2020-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002664
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 091/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUTORA MANHATTAN LTA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 07.779.294/0001-40
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL/PI – ÁREA 5.748,00 M²
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12/07/2021
Valor global	R\$ 502.980,38 (QUINHENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00357
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01212
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI Pela Contratada: CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA – CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA

Of. 1293

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021	
Nº do processo SEI	00119.000233/2020-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002692
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 085/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 31.962.139/0001-40
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – ÁREA 5.514,00 M²
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12/07/2021
Valor global	R\$ 488.466,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00352
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01263
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: R & L CONSTRUÇÃO E SERVIÇO- NATUS ENGENHARIA EIRELI

Of. 1294

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021	
Nº do processo SEI	00119.000180/2020-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003363
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 072/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.307.785/0001-82
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/PI – ÁREA 15.389,00 M²
Prazo de vigência	ATE 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	12/07/2021
Valor global	R\$ 1.289.121,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00351
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01265
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI

Of. 1291



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

AV Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00028.009010/2021-35

Unidade Gestora: Polícia Militar do Piauí

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021 AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020 – CPL/PMPI, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – CPL/PMPI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E O SENHOR CONSTANTINO BARROSO DE CARVALHO, CPF Nº 295.701.071-20.

O Estado do Piauí, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede Av. Higino Cunha, 1750, Ihotas, CEP: 64.014-220, neste ato representado pelo Comandante Geral da PMPI, Senhor **Lindomar Castilho Melo – Cel PM**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 10.8006-87, inscrito (a) no CPF nº 343.178.483-68; e o (a) senhor (a) **CONSTANTINO BARROSO DE CARVALHO**, RG nº 1330908-2 SSP-PI, CPF nº 295.701.071-20, residente e domiciliado na localidade Comprida SN S/C B rural, no município de Nova Santa Rita/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve, na forma da lei, APOSTILAR o primeiro termo aditivo do CONTRATO nº 01/2020, de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante às cláusulas e condições abaixo:

1. DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a retificação unilateral, por parte da Administração, do período de vigência do presente Contrato.

2. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 01/2020 – CPL/PMPI, Publicado no DOE nº 137, do dia 1º de julho de 2021, que passa a constar da seguinte forma:

3. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. **(1.1)** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2020 CPL/PMPI, relativo à prestação de serviços contínuos de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM NOVA SANTA RITA- PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/07/2021 a 02/07/2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições contratuais originárias e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM

Comandante Geral da PMPI

Of. 4744



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

Nº do processo SEI	00022.000324/2021-22	
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93	
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	510101	
Contratado	L V ENTRETERIMENTO	
CNPJ/CPF do Contratado	15.429.825/0001-01	
Resumo do Objeto do Contrato	referente a realização do evento PROJETO SÃO JOAO ONLINE, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. FABIO XAVIER no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).	
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)	
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)	
Valor Global	210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).	
Data da Assinatura do Aditivo	31/05/2021	
Fonte de Recurso	0100001001	
Natureza da Despesa	3390.39	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00061	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01139	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	FABIO NUÑEZ NOVO
	Pela Contratada:	L V ENTRETERIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

Nº do processo SEI	00022.000282/2021-20	
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação	
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93	
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	510101	
Contratado	ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA	
CNPJ/CPF do Contratado	20.125.239/0001-03	
Resumo do Objeto do Contrato	referente a realização do evento PROJETO LIVE CULTURAL “MELHOR DO FORRÓ”, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. SUPLENTE WARTON LACERDA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).	
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)	
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)	
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais).	
Data da Assinatura do Aditivo	07/07/2021	
Fonte de Recurso	0100001001	
Natureza da Despesa	3390.39	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00049	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01137	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	FABIO NUÑEZ NOVO
	Pela Contratada:	ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2021					
Nº do processo SEI	00022.000324/2021-22				
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação				
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93				
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT				
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60				
Codificação da UG no SIAFE	510101				
Contratado	L VENTRETERIMENTO				
CNPJ/CPF do Contratado	15.429.825/0001-01				
Resumo do Objeto do Contrato	referente a realização do evento PROJETO SAO JOAO ONLINE, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. FABIO XAVIER no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).				
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)				
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)				
Valor Global	210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).				
Data da Assinatura do Aditivo	31/05/2021				
Fonte de Recurso	0100001001				
Natureza da Despesa	3390.39				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00061				
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01139				
Signatários do Contrato	<table border="1"> <tr> <td>Pela Contratante:</td> <td>FABIO NÚÑEZ NOVO</td> </tr> <tr> <td>Pela Contratada:</td> <td>L VENTRETERIMENTO</td> </tr> </table>	Pela Contratante:	FABIO NÚÑEZ NOVO	Pela Contratada:	L VENTRETERIMENTO
Pela Contratante:	FABIO NÚÑEZ NOVO				
Pela Contratada:	L VENTRETERIMENTO				

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2021					
Nº do processo SEI	00022.000282/2021-20				
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação				
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93				
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT				
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60				
Codificação da UG no SIAFE	510101				
Contratado	ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA				
CNPJ/CPF do Contratado	20.125.239/0001-03				
Resumo do Objeto do Contrato	referente a realização do evento PROJETO LIVE CULTURAL “MELHOR DO FORRÓ”, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. SUPLENTE WARTON LACERDA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).				
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)				
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)				
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais).				
Data da Assinatura do Aditivo	07/07/2021				
Fonte de Recurso	0100001001				
Natureza da Despesa	3390.39				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00049				
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01137				
Signatários do Contrato	<table border="1"> <tr> <td>Pela Contratante:</td> <td>FÁBIO NÚÑEZ NOVO</td> </tr> <tr> <td>Pela Contratada:</td> <td>ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA</td> </tr> </table>	Pela Contratante:	FÁBIO NÚÑEZ NOVO	Pela Contratada:	ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA
Pela Contratante:	FÁBIO NÚÑEZ NOVO				
Pela Contratada:	ASSOCIAÇÃO JOVEM ESPERANÇA				

Of. 0013

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-O/2018					
Nº do processo SEI	00022.000308/2021-30				
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação				
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93				
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT				
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60				
Codificação da UG no SIAFE	510101				
Contratado	CONSTRUSERVICE – SERVIÇOS GERAIS				
CNPJ/CPF do Contratado	35.133.560/0001-07				
Resumo do Objeto do Contrato	Prorroga - se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.				
Prazo de Vigência	12 (doze meses)				
Prazo de Execução	12 (doze meses)				
Valor Global	330.764,30 (Trezentos e Trinta Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).				
Data da Assinatura do Aditivo	02/04/2021				
Fonte de Recurso	0100001001				
Natureza da Despesa	3390.39				
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2020NR00056				
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01261				
Signatários do Contrato	<table border="1"> <tr> <td>Pela Contratante:</td> <td>FABIO NÚÑEZ NOVO</td> </tr> <tr> <td>Pela Contratada:</td> <td>CONSTRUSERVICE – SERVIÇOS GERAIS</td> </tr> </table>	Pela Contratante:	FABIO NÚÑEZ NOVO	Pela Contratada:	CONSTRUSERVICE – SERVIÇOS GERAIS
Pela Contratante:	FABIO NÚÑEZ NOVO				
Pela Contratada:	CONSTRUSERVICE – SERVIÇOS GERAIS				

Of. 0014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2020 – SETUR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.0001291/19-80

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Piri-piri/Pi, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 366



EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.002955/2020-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001663
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 046/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.0000028/20-50
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	22.851.187/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia pavimentação em paralelepípedo para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no povoado de Brejinho no município de Luis Correia – pi.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	09 de julho de 2021.
Valor Global	R\$ 658.110,67 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00141
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO01251
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: José Washington Barros Alvarenga Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.003177/2020-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003487
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 058/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.0000605/20-76
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia pavimentação em paralelepípedo para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Itainópolis – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	09 de julho de 2021.
Valor Global	R\$ 941.452,04 (novecentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00147
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO01249
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.002780/2020-54
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001664
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 045/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.00408/20-13
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia pavimentação em paralelepípedo para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Acaua – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	09 de julho de 2021.
Valor Global	R\$ 614.303,68 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00138
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO01248
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 362

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000078/2021-13
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 004/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Boa Hora - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 16/08/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 986.889,09 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00143

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 363



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021	
Nº do processo SEI	00012.001286/2021-44
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21002919
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93, Parecer Técnico Jurídico nº 031/2021
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA -CNPJ. 10.999.381/0001-18 Valor: R\$ 249.310,75 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos) PROANÁLISE DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ. 02.811.356/0001-30 Valor:R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) CLÍNICA SÃO BERNARDO Valor:R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)
CNPJ/CPF do Contratado	
Resumo do objeto do contrato	SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Valor global	R\$ 257.750,75 (duzentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0003.2219
Fonte de Recursos	113/SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00208
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00569

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 2304



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/SSP-PI/2021	
Nº do processo SEI	00027.000124/2020-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001306
Modalidade de licitação	CONVITE Nº 003/SSP-PI/2018
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.549.0001-90
Contratado	HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	20.480.650/0001-99
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE TERRENO PARA O DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELA DELEGACIA REGIONAL EM PICOS - PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	09/07/2021 À 09/07/2022
Data de assinatura do contrato	09/07/2021
Valor global	R\$ 35.407,98 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3078
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00056
Nº Nota Patrimonial	2021NP03132
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP
Of. 016



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE FINALIZAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – SEFAZ**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público o resultado do PE Nº 09/2021, que teve como vencedor do Lote 01 – aquisição de 4.200 kg (quatro mil e duzentos quilos) de açúcar refinado, conforme termo de referência, a empresa V L MONTEIRO DA SILVA COMERCIO DE PAPELARIA ME, CNPJ 11.483.588/0001-06 por ter apresentado Proposta de Preços e Documentos de Habilitação conforme Edital e Anexos. Recurso Estadual.

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 134

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-A/2021 - SEFAZ**

OBJETO: Aquisição de computadores, monitores e notebooks necessários à modernização do parque tecnológico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
TIPO: Menor preço.
ADJUDICAÇÃO: Por lote.
Observando-se o horário de Brasília:
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2021, às 11:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2021, às 09:00h.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/2021, às 09:00h.
LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fontes
Secretário da Fazenda
Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0209/2021

PROCESSO: 0323/2021 e DISPENSA: 0323/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): REMORA PROD. P/ SAUDE LTDA - ME
, inscrita no CNPJ nº 27.634.076/0001-25
OBJETO: medicamentos
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 02 (dois) meses
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.000,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Rêmore Produtos saúde Ltda-ME

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0202/2021

PROCESSO: 0306/2021 e DISPENSA: 0306/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ERIKA FARIAS VELOSO DE O. EIRELI
, inscrita no CNPJ nº 17.071.690/0001-72
OBJETO: material hospitalar (Mantas)
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 70.740,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Erika Farias Veloso de Oliveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 059/2021

PROCESSO: 037/2021 -DISPENSA: 037/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): A. R. DOS SANTOS SUP. DE INFORMÁTICA ME,
inscrita nº CNPJ: 12.320.270/0001-69
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de cartuchos (tonneres)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Vigência de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 6 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 119.800,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Acácio dos Santos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO: 032/2021 -DISPENSA: 032/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): MARTINEZ E CIA LTDA, inscrita nº CNPJ:
12.070.974/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Combustível
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Vigência de prazo
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 6 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 254.849,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Sergio Henrique R. Martinez

Of. 090

- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO HARTMAN. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM 09/07/2021.

ACRESCENTE A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021

OS DEMAIS ITENS PERMANENCEM INALTERADOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021 DE AQUISIÇÃO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS E ANTICOAGULANTES UTILIZADOS EM PACIENTES PORTADORES DE COVID-19 REFERENTE A PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Nº DO CONTRATO: 046/2021
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 18.895/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 19.398/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: EMPRESA RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (R. JUNIOR DISTRIBUIDORA)
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 14.807.803/0001-67
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS E ANTICOAGULANTES UTILIZADOS EM PACIENTES PORTADORES DE COVID-19
VALOR GLOBAL: R\$ 410.066,60 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI – 100 / RECURSO SUS – 113; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2021
SIGNATÁRIOS: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA E RANIERI DOS SANTOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 015/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

CONTRATO: 043/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: EMPRESA C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI – EPP (MICROSERV).
CNPJ. DO CONTRATADO: 73.852.873/0002-87
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, REFERENTE A PREGÃO Nº 015/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM ANO)
VALOR GLOBAL: R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO/SESAPI; 113 - RECURSO SUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA.
CONTRATADO: EMPRESA C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI – EPP (MICROSERV).

Of. 117

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021	
Nº do processo administrativo	043/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003624
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	LUCIANE DO ESPIRITO SANTOS FREITAS ME
CNPJ do contratado	05.078.680/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Compra de material de expediente para suprir as necessidades do setor administrativo do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde
Prazo de vigência	02 (dois) meses
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/08/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	RS2.580,64
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Luciane do Espírito Santos Freitas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021	
Nº do processo administrativo	044/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003547
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	FLAVIO MAGALHAES EIRELI
CNPJ do contratado	40.902.572/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de serviços de limpeza de fossa séptica.
Prazo de vigência	06 (seis) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/12/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	RS42.000,000
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.39
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Flávio Magalhães

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021	
Nº do processo administrativo	045/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003549
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA
CNPJ do contratado	08.467.402/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de serviços de dedetização.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/09/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	RS9.000,00
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.39
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Adalberto Mendes Ribeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021	
Nº do processo administrativo	046/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003550
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	JDM SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ do contratado	03.093.175/0001-89
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de gêneros de alimentação não perecíveis.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/09/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	RS25.092,46
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: James Dean Martins Barbosa

Of. 023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2021	
Nº do processo administrativo	043/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003624
Procedimento	Dispensa de Licitação - Nº 043/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	LUCIANE DO ESPIRITO SANTOS FREITAS ME
CNPJ do contratado	05.078.680/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Compra de material de expediente para suprir as necessidades do setor administrativo do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde
Prazo de vigência	02 (dois) meses
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/08/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	RS2.580,64
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Luciane do Espírito Santos Freitas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021	
Nº do processo administrativo	044/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003547
Procedimento	Dispensa de Licitação - Nº 044/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	FLAVIO MAGALHAES EIRELI
CNPJ do contratado	40.902.572/0001-80
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de serviços de limpeza de fossa séptica.
Prazo de vigência	06 (seis) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/12/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	RS42.000,000
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.39
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Flávio Magalhães

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021	
Nº do processo administrativo	045/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003549
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 045/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	ADALBERTO MENDES & ARAUJO LTDA
CNPJ do contratado	08.467.402/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de serviços de detetização.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/09/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	R\$9.000,00
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.39
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: Adalberto Mendes Ribeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021	
Nº do processo administrativo	046/2021
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21003550
Procedimento	Dispensa de Licitação – Nº 046/2021
Fundamentação legal	Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Contratante	Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA CNPJ: 06.553.564/0015-33
Codificação da UG no SIAFE	170126
Contratado	JDM SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ do contratado	03.093.175/0001-89
Resumo do objeto do contrato	Compra emergencial de gêneros de alimentação não perecíveis.
Prazo de vigência	03 (três) meses a contar da data de assinatura
Prazo de execução	29/06/2021 à 29/09/2021
Data da assinatura do contrato	29/06/2021
Valor global	R\$25.092,46
Fonte de recursos	100 (Recursos do Tesouro Estadual) ou 113 (Recursos do SUS)
Natureza da despesa	33.90.30
Signatários do contrato	Pela contratante: Patrick Firmino de Neiva Costa Pela contratada: James Dean Martins Barbosa

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 141 de 06 de julho de 2021. Pág.04
EXTRATO DA PORTARIA MDER/GAB. Nº 054/2021

Onde -se Lê:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
RAYZZA RANNA LIRA VALETIM	FISCAL	208.757-0	025.655.633-17

Leia-se:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRICULA	CPF
RAYZZA RANNA LIRA VALETIM	FISCAL	208.757-0	025.655.643-17

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of.482



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	J DE SOUSA ALVES
CNPJ DO CONTRATADO	10.204.720/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 20/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, e quinhentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	COMBAT – FABIOLA CAVALCANTE PIAULINO OLIVEIRA
CNPJ DO CONTRATADO	41.313.278/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para serviço de detetização, imunização e controle de pragas, limpeza e esterilização da caixa d'água, para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 21/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil, e oitocentos reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0021-81
NOME DO CONTRATADO	D SERVIÇOS – DANIELA MARTINS VIEIRA
CNPJ DO CONTRATADO	41.382.084/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção e reparo externo (carpina, jardinagem, pintura, etc), para atender demanda do Hospital Regional Manoel Sousa Santos.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 22/2021 (Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/06/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
FONTES DE RECURSOS	100, 113

Of. 163

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 082/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021; CREDENCIAMENTO: Dia 23 de julho de 2021, as 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de uma ambulância para o município de Patos do Piauí, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/ TESOURO/FUS/FMS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PIAUÍ - CONVÊNIO Nº 29/21 - 100 - Tesouro Estadual. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí – PI.

Patos do Piauí – PI, 07 de Julho de 2021.

Francisco Teixeira de Carvalho
Pregoeiro
PP. 5000

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 08/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM EM VÁRIAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL. LICITANTE VENCEDOR: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ nº 11.695.815/0001-59. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 564.912,36 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e doze reais e trinta e seis centavos). Parnaíba (PI), 02 de julho de 2021. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes. Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil. Parnaíba - PI

RAMUNICIPALDE PARNAÍBA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 01/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. LICITANTE VENCEDOR: GEOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.347.371/0001-64 VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 1.430.832,91 (um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Parnaíba (PI), 02 de julho de 2021. Maria das Graças de Moraes Souza Nunes, Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

PP. 5002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº I/2021-CPL/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2021 – SAF-PI –
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.001595/2020-37
SEI: 00323.000249/2020-34
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (Trator e Equipamentos), visando atender as demandas da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência (itens remanescentes do PE 06.2020 licitações – e nº 819593).

PREGOEIRA: Lívia Maria Lima de Carvalho
AUTORIDADE COMPETENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

ATO: 1º Termo de Realinhamento de Preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2021 – SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020.

MOTIVO: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2021 – SAF-PI - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020, em atenção à indicação de redução de preços pela CGE/PI pelo Parecer nº 859/2021/CGE/GAB/CGA/NSSEAF, amparo legal no art. 15 da Lei 8.666/93, art. 28, §1º do Decreto Estadual nº 11.319/2004, art. 44 e ss do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Ficam alterados os preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº I/2021 – SAF-PI ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020, passando a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	LOTE- 03 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS, CNPJ: 29.211.016/0001-25, com sede no SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01, edifício palácio do Rádio 01-DF, – CEP: 70.340-901 Brasília/ DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
03	LOTE- 03: Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional. - COTA PRINCIPAL	MAHINDRA	6075,75CV	UND	180	128.200,00	23.076.000,00
ITEM	LOTE- 04 DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS, CNPJ: 29.211.016/0001-25, com sede no SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01, edifício palácio do Rádio 01-DF, – CEP: 70.340-901 Brasília/ DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
04	LOTE- 04: Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Características adicionais nacional. - Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).	MAHINDRA	6075,75CV	UND	20	128.200,00	2.564.000,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES - CONTATO
1	DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS	29.211.016/0001-25	Diego Villela de Faria (61) 99953-2847

Informações: Rua João Cabral, 2319 – Bairro: Pirajá, CEP: 64.002-150 – Teresina, Piauí, Brasil.
Telefone: (86) 216-2160, e-mail: saf@saf.pi.gov.br, licitacaosaf@gmail.com;

Livia Maria Lima de Carvalho
Pregoeira SAF/PI

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 73503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação no **DOE PI 142** do dia **07/07/2021**, página **57**, do extrato da “**Ata I/2021 de Realinhamento de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 008/2020**”, tendo em vista que foi publicado o valor inicial previsto na ata e não o valor realinhado, devendo, pois, a mesma ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Teresina (PI), 09 de julho de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF
Of. 735

OUTROS

EXTRATO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TEATRO HARÉMPICTURES

É uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no dia 10/09/1985, com autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Padre Moisés Santos, 2993- São Cristóvão, no município de Teresina. Tem como objetivos a defesa da cultura e da educação, a montagem e produção de espetáculos de arte cênicas (teatro, dança, circo e ópera), realização de oficinas, palestras, cursos, conferencias, encontros e festivais de artes cênicas. Seu estatuto é composto de 35 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal. A diretoria Executiva é composta de Presidente, 1º Secretários, 1º Tesoureiro e Conselho Fiscal. Sua diretoria tem mandado de 02 anos, permitindo reeleição.

Airton de Sousa Martins
Presidente

JOSÉ ADELMO DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.163.084/0001-51 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº 345/21, para extração de mineral de calcário localizada na Vereda da Cruz, Data Santo Antônio, zona rural do município de Júlio Borges-PI, com validade de 03 anos.

CINCAL-CIA INDUSTRIAL DE CALCÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.210.541/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação nº 346/21, para extração de mineral de calcário localizada na Fazenda Estreito, zona rural município de Curimatá-PI, com validade de 03 anos.

PP. 4999

ADOM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 28.917.962/0001-29, com sede na Av. dos Holandeses, 02, Sala 510 Edif Marcus Barbosa, bairro Calhau, São Luís-MA, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Uso**, para: Diluição de Efluentes

Dados do Empreendimento: Estação Elevatória de Esgoto - ETE
Denominação da fonte – riacho do Leito, município de Floriano - PI
Localização geográfica: Latitude – 06°46'20,9" Longitude – 43°00'18,8"

Localização hidrográfica: Bacia – Rio Parnaíba Sub-bacia – riacho do Leito

Finalidade do uso da água: Diluição de Efluentes

PP. 5001

EXTRATO DO ESTATUTO DO PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ/ESCOLAZOIN DE ARTE CIRCENSE, FUNDADA EM 24 DE JUNHO DE 1997 SOBE O CNPJ: Nº 02.646.968/0001-15 TEM POR FINALIDADE.

- Amparar e Defender os interesses gerais do Circo.
- Apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e outras iniciativas que tem o objetivo de desenvolver as artes Circense.
- Desenvolver nos integrante a união, disciplina, solidariedade, e o espirito de equipe.
- Debater com alunos os interesses das crianças e adolescentes de acordo com o (ECA) Atualmente tem como Coordenador o Sr. Frank Sinatra Matos da Silva. Tesoureiro Sr. Alexandre da Costa Chave e Secretario Sr. Rubens Diego Gonçalves Galvão.

PP. 5003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a Recuperação e manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de Ipiranga do Piauí (PI) – Extensão total de 8.750,00m.

PP. 5004

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL 2021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI torna pública a classificação referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2021 dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 de Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

Município	Processo	Habilitado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Pontos	Resultado
AGRICOLÂNDIA	AA.130.1.003882/21-98	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	80	Selo B
ÁGUA BRANCA	AA.130.1.003907/21-24	X											Não Habilitado
ALEGRETE DO PIAUÍ	AA.130.1.003985/21-01	✓	X	X	✓	X	X	X	✓	X	✓	91	Selo C
ALTO LONGÁ	AA.130.1003858/21-47	✓	X	X	X	✓	X	✓	✓	X	✓	87	Selo B
ALTOS	AA.130.1.003964/21-03	X											Não Habilitado
ALVORADA DO GURGUÉIA	AA.130.1.003967/21-29	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	X	63	Não Elegível
AMARANTE	AA.130.1.003901/21	✓	X	✓	X	✓	X	✓	✓	X	✓	118	Selo B
ANGICAL DO PIAUÍ	AA.130.1003865/21-18	X											Não Habilitado
ANÍSIO DE ABREU	AA.130.1.003838/21-49	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	100	Selo B
ANTÔNIO ALMEIDA	AA.130.1.003909/21-40	X											Não Habilitado
AROAZES	AA.130.1003839/21-51	X											Não Habilitado
ARRAIAL	AA.130.1.003939/21-47	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	73	Selo C
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	AA.130.1.003832/21-92	X											Não Habilitado
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	AA.130.1.003905/21-09	✓	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	X	✓	186	Selo A

Município	Processo	Habilitado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Pontos	Resultado
BARRA D'ALCÂNTARA	AA.130.1.003830/21-77	X											Não Habilitado
BARRAS	AA.130.1.3856/21	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	67	Selo C
BARRO DURO	AA.130.1.003919/21-49	✓	X	X	✓	X	X	X	✓	X	X	87	Não Elegível
BATALHA	AA.130.1.003872/21-99	✓	X	X	X	X	X	X	✓	X	X	42	Não Elegível
BELA VISTA DO PIAUÍ	AA.130.1.003936/21-19	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	90	Selo B
BELÉM DO PIAUÍ	AA.130.1.003983/21-96	✓	X	✓	✓	X	X	X	✓	X	✓	102	Selo B
BENEDITINOS	AA.130.1.003906/21-11	X											Não Habilitado
BERTOLÍNIA	AA.130.1.003850/21-75	X											Não Habilitado
BOA HORA	AA.130.1.003879/21-58	✓	X	X	X	X	X	X	✓	X	X	56	Não Elegível
BOM JESUS	AA.130.1.003847/21-35	✓	X	✓	X	✓	X	X	✓	X	✓	108	Selo B
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	AA.130.1.003953/21-99	✓	X	✓	✓	✓	X	X	✓	X	✓	136	Selo B
BONFIM DO PIAUÍ	AA.130.003863/21-05	X											Não Habilitado
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	AA.130.1.003896/21-28	X											Não Habilitado
BRASILEIRA	AA.130.1.003765/21	✓	✓	✓	✓	✓	X	X	✓	X	X	175	Selo B
BURITI DOS LOPES	AA.130.1.003835/21-10	✓	X	✓	X	X	X	✓	X	X	✓	85	Selo C
BURITI DOS MONTES	AA.130.1.003962/21-85	X											Não Habilitado
CABECEIRAS DO PIAUÍ	AA.130.1.003974/21-02	✓	X	✓	✓	X	X	✓	✓	X	X	107	Selo B
CAJUEIRO DA PRAIA	AA.130.1.003947/21-20	X											Não Habilitado
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	AA.130.1.003978/21-30	✓	X	✓	X	X	X	X	✓	X	✓	85	Selo C
CAMPINAS DO PIAUÍ	AA.130.1.003821/21	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	101	Selo C
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	AA.130.1.003918/21-36	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	X	79	Não Elegível
CAMPO MAIOR	AA.130.1.003857/21-34	X											Não Habilitado
CANAVIEIRA	AA.130.1.003937/21-21	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	93	Selo B

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

43

Município	Processo	Habilitado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Pontos	Resultado
CANTO DO BURITI	AA.130.1.003899/21	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	148	Selo A
CAPITÃO DE CAMPOS	AA.130.1.003792/21-04	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	X	52	Não Elegível
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	AA.130.1.003820/21	✓	X	✓	✓	✓	X	X	✓	X	✓	125	Selo B
CARACOL	AA.130.1.003886/21-29	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	141	Selo A
CARAÚBAS DO PIAUÍ	A.A.130.1.003949/21	✓	X	X	X	✓	X	X	✓	X	✓	71	Selo C
CARIDADE DO PIAUÍ	AA.130.1.003986/21-14	✓	X	✓	X	X	X	X	✓	X	✓	89	Selo C
CASTELO DO PIAUÍ	AA.130.1.003944/21-05	✓	X	X	✓	X	X	X	✓	X	X	99	Não Elegível
COCAL	AA.130.1.003891/21-84	✓	X	X	✓	X	X	X	X	X	✓	96	Não Elegível
COCAL DE TELHA	AA.130.1.003888/21-44	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	X	83	Selo C
COCAL DOS ALVES	AA.130.1.003895/21	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	147	Selo A
COIVARAS	AA.130.1.003940/21-61	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	97	Selo B
COLÔNIA DO GURGUÉIA	AA.130.1.003941/21-74	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	64	Selo C
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	AA.130.1.003973/21-97	✓	X	✓	X	X	X	X	✓	X	X	71	Não Elegível
CORONEL JOSÉ DIAS	AA.130.1003877/21-32	X											Não Habilitado
CORRENTE	AA.130.1.003945/21-05	✓	X	X	X	✓	X	✓	✓	X	✓	104	Selo B
CRISTINO CASTRO	AA.130.1.003885/21-16	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	140	Selo A
CURRAIS	AA.130.1.003946/21-18	X											Não Habilitado
CURRALINHOS	AA.130.1.003875/21-17	✓	X	X	X	X	X	X	✓	X	✓	69	Não Elegível
DEMerval LOBÃO	AA.130.1.003966/21-16	X											Não Habilitado
DOM EXPEDITO LOPES	AA.130.1.003866/21-20	X											Não Habilitado
ELISEU MARTINS	AA.130.1.003823/21-09	X											Não Habilitado
FARTURA DO PIAUÍ	AA.130.1.003831/21	✓	X	✓	✓	X	X	✓	✓	X	X	102	Selo B
FLORES DO PIAUÍ	AA.130.1.003853/21-06	X											Não Habilitado

Município	Processo	Habilitado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Pontos	Resultado
FLORESTA DO PIAUÍ	AA.130.1.003951/21-73	✓	X	✓	✓	X	X	X	✓	X	✓	125	Selo B
FLORIANO	AA.130.1.003884/21-03	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	157	Selo A
FRANCINÓPOLIS	AA.130.1.003887/21-31	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	X	119	Selo C
FRANCISCO AYRES	AA.130.1.003960/21-60	X											Não Habilitado
FRANCISCO MACEDO	AA.130.1.003972/21-84	✓	X	X	✓	X	X	X	✓	X	✓	74	Selo C
FRONTEIRAS	AA.130.1.00387/21-04	✓	X	X	✓	X	X	X	✓	X	✓	88	Selo C
GILBUÉS	AA.130.1.003965/21-03	X											Não Habilitado
GUADALUPE	AA.130.1.003897/21-30	✓	✓	✓	X	✓	X	✓	✓	X	✓	173	Selo A
GUARIBAS	AA.130.1.003816/21-25	X											Não Habilitado
HUGO NAPOLEÃO	AA.130.1.003814/21-00	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	X	76	Não Elegível
INHUMA	AA.130.1.003979/21-43	X											Não Habilitado
IPIRANGA DO PIAUÍ	AA.130.1.003854/21	X											Não Habilitado
ITAINÓPOLIS	A.130.1.003930/21-62	X											Não Habilitado
JACOBINA DO PIAUÍ	AA.130.1.003910/21-64	X											Não Habilitado
JARDIM DO MULATO	AA.130.1.003851/21-88	X											Não Habilitado
JATOBÁ DO PIAUÍ	AA.130.1.003825/21-11	X											Não Habilitado
JOÃO COSTA	AA.130.1.003878/21-45	✓	X	X	✓	X	X	✓	X	X	X	53	Não Elegível
JOAQUIM PIRES	AA.130.1.003950/21-60	✓	X	✓	✓	X	X	✓	✓	X	X	111	Selo B
JOSÉ DE FREITAS	AA.130.1.003912/21-80	X											Não Habilitado
JÚLIO BORGES	AA.130.1.003861/21-87	✓	✓	✓	✓	✓	X	X	✓	X	✓	192	Selo A
LAGOA ALEGRE	AA.130.1.003826/21-24	X											Não Habilitado
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	AA.130.1.003817/21-38	X											Não Habilitado
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	AA.130.1.003948/21-33	✓	X	✓	✓	X	X	X	✓	X	✓	112	Selo B

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 12 de julho de 2021 • Nº 146

45

Município	Processo	Habilitado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Pontos	Resultado
SANTA FILOMENA	AA.130.1.003982/21-83	X											Não Habilitado
SANTANA DO PIAUÍ	AA.130.1.003871/21-86	✓	X	X	X	X	X	X	✓	X	✓	66	Não Elegível
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	AA.130.1.003987/21-27	X											Não Habilitado
SÃO BRAZ DO PIAUÍ	AA.130.1.003833/21-08	X											Não Habilitado
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	AA.130.1.003812/21	✓	✓	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	103	Selo B
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	AA.130.1.003894/21-02	✓	X	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	133	Selo A
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	AA.130.1.003977/21-28	X											Não Habilitado
SÃO JOÃO DA VARJOTA	AA.130.1.003827/21-37	✓	X	✓	X	X	X	✓	✓	X	X	86	Selo C
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	AA.130.1.003868/21-46	X											Não Habilitado
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	AA.130.1.003829/21-52	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	89	Selo B
SÃO JOSÉ DO DIVINO	AA.130.1.003839/21-51	X											Não Habilitado
SÃO JOSÉ DO PEIXE	AA.130.1.003834/21-08	X											Não Habilitado
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	AA.130.1.003900/21	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	84	Selo C
SÃO JULIÃO	AA.130.1.003876/21-20	X											Não Habilitado
SÃO LUIS DO PIAUÍ	AA.130.1.003892/21-97	✓	X	X	X	✓	X	✓	✓	X	✓	94	Selo B
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	AA.130.1.003837/21-36	✓	X	✓	X	X	X	✓	✓	X	✓	92	Selo B
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	AA.130.1.003767/21-48	✓	X	✓	✓	X	X	X	✓	X	✓	128	Selo B
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	AA.130.1.003920/21-63	✓	X	X	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	127	Selo B
SÃO RAIMUNDO NONATO	AA.130.1.003848/21-48	✓	✓	✓	✓	✓	X	✓	✓	X	✓	198	Selo A
SEBASTIÃO BARROS	AA.130.1.003976/21-15	✓	X	X	X	X	X	X	✓	X	X	46	Não Elegível
SEBASTIÃO LEAL	AA.130.1.003867/21-33	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	X	66	Não Elegível
SIGEFREDO PACHECO	AA.130.1.003932/21-88	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	67	Selo C
SIMÕES	AA.130.1.003968/21-31	✓	X	✓	X	X	X	✓	✓	X	✓	100	Selo B

Município	Processo	Habilitado	A	B	C	D	E	F	G	H	I	Pontos	Resultado
SIMPLÍCIO MENDES	AA.130.1.003943/21-90	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	✓	X	✓	155	Selo A
SOCORRO DO PIAUÍ	AA.130.1.003963/21-98	X											Não Habilitado
SUSSUAPARA	AA.130.1.003917/21-23	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	X	57	Não Elegível
TANQUE DO PIAUÍ	AA.130.1.003819/21	✓	X	X	X	X	X	✓	✓	X	✓	101	Selo C
TERESINA	AA.130.1.003824/21-09	✓	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	X	✓	214	Selo A
UNIÃO	AA.130.1.003841/21-89	X											Não Habilitado
URUCUÍ	AA.130.1.003908/21-37	✓	✓	✓	X	✓	✓	✓	✓	X	✓	195	Selo A
VALENÇA DO PIAUÍ	AA.130.1.003780/21-87	X											Não Habilitado
VÁRZEA BRANCA	AA.130.1.003836/21-23	✓	X	X	✓	X	X	✓	✓	X	✓	101	Selo B
VERA MENDES	AA.130.1.003931/21-75	✓	X	X	X	X	X	X	✓	X	✓	50	Não Elegível
VILA NOVA DO PIAUÍ	AA.130.1.003880/21-72	✓	X	✓	✓	X	X	✓	✓	X	✓	133	Selo B
WALL FERAZ	AA.130.1.003852/21-90	X											Não Habilitado

Teresina (PI), 12 de julho de 2021.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO
Of. 458



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.